

**MUNICIPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 26/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº 289/2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$129.733,51 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **129.733,51**

**Excesso**

02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
	469	12.365.5110.1060.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	101.733,51	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	725	10.301.6022.2108.0000	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE	28.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 047
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **129.733,51**

Fontes de Recurso		
542	00	101.733,51
605	047	28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

VERA MENDES, 26 de JUNHO de 2024

\_\_\_\_\_  
CARLOS JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL